

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01.2026

COMUNICADO 01

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução do Plano de Comunicação do CBH-R2R – 2025/2026.

Referência: Concorrência nº 01.2026

Questionamento 1

“Prezados, solicito esclarecimento sobre:

I.3) DESCRIÇÃO DOS QUESITOS

i. Quesito A: Experiência da empresa proponente (50 pontos)

A pontuação máxima para a experiência da empresa proponente será de 50 pontos, referentes à apresentação de ACTs, conforme descrito a seguir:

– 2 (dois) ACTs que comprovem a atuação da empresa em atividades técnicas relacionadas à execução de serviços de elaboração e/ou execução de planejamento em comunicação, **limitando-se a 2 (dois) atestados (20 pontos por documento)**

Entendemos que cada atestado nesse caso terá 25 pontos. É correto?

Resposta 1

O entendimento da empresa sobre o valor unitário de ACTs relacionados à execução de serviços de elaboração e/ou execução de planejamento em comunicação está incorreto, conforme detalhado abaixo.

O item 1.3 DESCRIÇÃO DOS QUESITOS, no seu subitem I. QUESITO A: EXPERIÊNCIA DA EMPRESA PROPONENTE (50 PONTOS) apresenta duas opções para a apresentação dos ACTs:

A primeira opção descreve apresentação de ACTs que comprovem a atuação da empresa em atividades técnicas relacionadas à execução de serviços de elaboração e/ou execução de planejamento em comunicação **mesmo sem relação com a temática de meio ambiente, sustentabilidade e recursos hídricos.** Neste caso, cada ACT apresentado pontua 20 pontos, limitado a uma apresentação máxima de 2 ACTs desta categoria.

O texto que se refere a estes tipos de ACTs é: “– 2 (dois) ACTs que comprovem a atuação da empresa em atividades técnicas relacionadas à execução de serviços de elaboração e/ou execução de planejamento em comunicação, limitando-se a 2 (dois) atestados (20 pontos por documento);”

A segunda opção descreve a apresentação de ACTs que comprovem atuação da empresa em atividades técnicas relacionadas ao desenvolvimento/participação em campanhas/projetos de comunicação **relacionados ao meio ambiente, sustentabilidade e recursos hídricos.** Neste caso, cada ACT apresentado pontua 25 pontos, limitado a uma apresentação máxima de 2 ACTs desta categoria.

O texto que se refere a estes tipos de ACTs é: “– 1 (um) ACTs que comprovem a atuação da empresa em atividades técnicas relacionadas ao desenvolvimento/participação em campanhas/projetos de comunicação relacionados ao meio ambiente, sustentabilidade e recursos hídricos, limitando-se a 2 (dois) atestados (25 pontos por documento).”

Portanto, para obter a pontuação máxima no quesito A, existem as seguintes hipóteses:

- Apresentação de 02 ACTs **relacionados com a temática ambiental** (25 pontos cada, totalizando 50 pontos); ou

- Apresentação de 2 ACTs sem relação com a temática ambiental (20 pontos cada, totalizando 40 pontos) e outro ACT com relação com a temática ambiental (25 pontos), sendo o total de 3 (três) ACTs. Neste caso, o somatório supera o limite máximo de pontos do quesito, assim, a empresa pontua no teto do quesito (50 pontos).

Resende, 20 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
André Bohrer Marques
Coordenador de Núcleo